manchete

Jornal Notícias	Periodicidade:	Diário
	Classe:	Informação Geral
16-09-2020	Âmbito:	Nacional
	Pagina(s):	18

JUSTIÇA

ANDRÉ LUÍS ALVES / GLOBAL IMAGENS

Aníbal Pinto (à dir.), acompanhado pelo advogado Amílcar Fernandes, diz que só praticou atos legais

Rui Pinto queria receber via offshore, diz o ex-advogado

Aníbal Pinto garante que ideia partiu do ex-cliente e diz ter "a certeza" de que este não lhe contou tudo. Hacker manteve-se em silêncio

João Vasconcelos e Sousa
joao.sousa@ext.jn.pt

FOOTBALL LEAKS Aníbal Pinto, antigo advogado de Rui Pinto e arguido no processo Football Leaks, garantiu ontem, em tribunal, que o seu ex-cliente queria receber pagamentos da Doyen através de uma offshore. O advogado negou ter tentado extorquir o fundo de investimento – garantiu que apenas negociou um contrato de prestação de serviços –, mas disse ter "a certeza" de que Rui Pinto não lhe contou tudo o que sabia. O hacker esteve na segunda sessão do julgamento e não reagiu ao que disse o coarguido.

Aníbal Pinto disse ao coletivo de juízes que foi Rui Pinto quem teve a ideia de receber o dinheiro – 25 mil euros/ano, durante cinco anos, para ajudar a Doyen a evitar ataques informáticos – através de uma offshore. À saída do Tribunal Central Criminal de Lisboa, acrescentou que essa decisão foi "uma opção de um cliente" e que "não estava mandatado" para o aconselhar. Sobre o facto de ter representado Rui Pinto perante a Doyen enquanto este mantinha o anonimato, afirmou: "Os advogados não têm de achar normal ou anormal, têm de achar legal ou ilegal".

Para o advogado, uma vez que a Doyen tinha sido hackeada, "fazia todo o sentido" que contratasse um perito em informática. Considerou normal que a empresa quisesse recrutar Rui Pinto porque, embora não o conhecesse, sabia das suas "capacidades", e garantiu que o hacker daria a cara "quando fosse fazer o contrato". Sobre o facto de ser a Doyen a pagar-lhe os honorários de advogado, invocou a liberdade contratual.

"CLIENTES USAM OS ADVOGADOS"

Aníbal Pinto exasperou-se algumas vezes com a extensão das perguntas colocadas, chegando a ser advertido pela juíza presidente, Margarida Alves. Assegurou que "não sabia nem tinha como saber" que era Rui Pinto quem publicava os documentos da Doyen e que os obtivera de forma ilegal. "Eu não entro no princípio do filme, entro no prolongamento", disse.

À saída do tribunal, questionado sobre se pensa que Rui Pinto o usou, Aníbal Pinto respondeu que "os clientes usam sempre os advogados". No entanto, afirmou ter "a certeza" de que o hacker não lhe contou tudo o que sabia. Para tentar extorquir a Doyen? "Não sei o que queria. A mim, disse que queria ser contratado" pela empresa.

Aníbal Pinto reuniu com Nélio Lucas, CEO da Doyen, e com Pedro Henriques, advogado da empresa, em outubro de 2015, em Oeiras. A conversa foi vigiada pela Polícia Judiciária, algo que Aníbal Pinto vê como "armadilha" do colega de profissão. "Fui absolutamente leal com o dr. Pedro Henriques e, se ele tivesse sido leal comigo, eu hoje não estava aqui".

Rui Pinto esteve presente na sessão, embora sem falar. Foi o último a entrar na sala e sentou-se na ponta direita, longe de Aníbal. De máscara, sapatilhas, camisa cinzenta e munido de uma garrafa de água com gás, manteve-se impassível e foi tirando apontamentos num caderno. Hoje, há nova sessão, desta vez com declarações dos assistentes.

PORMENORES

MP pede conteúdos
O Ministério Público pediu ontem a exibição dos conteúdos originais dos aparelhos informáticos apreendidos a Rui Pinto (na foto), dizendo que tal é "imprescindível". A juíza presidente deu cinco dias para os assistentes se pronunciarem.

Conhecia a situação?
Aníbal Pinto disse que não sabia o que era o Football Leaks, expressão usada por Pedro Henriques num e-mail que lhe enviou. A juíza estranhou que Aníbal não questionasse o que significava aquele nome, dizendo que seria "prudente" que o tivesse feito. Aníbal lembrou que, na resposta ao e-mail, disse não estar por dentro do assunto.

Autorizada pela VISAPRESS para a reprodução, distribuição e/ou armazenamento de conteúdos de imprensa, das publicações por esta representada, sendo interdita qualquer reprodução, mesmo que parcial.